



RESOLUÇÃO Nº. 052 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

“Dispõe sobre a Alteração do Projeto do Curso de Bacharelado em Direito da UERR”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão deste Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Projeto do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Estadual de Roraima, conforme versão atualizada aprovada pelo Parecer Nº. 037 de 25 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 916 de 02 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 06 de outubro de 2008.

Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do Conselho Universitário - CONUNI
Reitor *Pro Tempore* da UERR